Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor

Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Especial para Regulamentação do Comércio Eletrônico (CERCE)

Data: 23 de setembro de 2026
Horário: 14h16 às 15h34 (aproximadamente)
Formato: Reunião virtual
Presidência: Gesiléa Fonseca Teles (Anatel)
Secretaria-Executiva: Leandro Garcez Targa (CNCP)

Participantes: Aleshisa Mascarello (MAPA), Daniel Carnaúba (DPDC), Daniel Martins (CNCP), Fernanda Maciel Rebelo (Anvisa), Janaina Moreira (CNCP), Jessica Almeida (SECOM), Luiza Paranaguá (SENACON), Miguel Campo Dall Orto (MDIC), Patrícia Fernandes de Carvalho (CNI), Rodrigo Lobato (MDIC), Tatiana Barbosa (MAPA), Victor Carnevalli Durigan (SEDIGI).

Abertura

A Presidente da CERCE, Gesiléa Fonseca Teles, declarou aberta a primeira reunião ordinária da Comissão, instituída pela Portaria nº 74, destacando o caráter temporário da Comissão, seu prazo de duração de um ano e a necessidade de construção de diagnósticos, consultas técnicas e propostas normativas concretas voltadas ao enfrentamento do comércio digital ilícito.

Foi ressaltado que a CERCE possui como missão a elaboração de diagnóstico e a formulação de propostas normativas relacionadas à prevenção da comercialização de produtos ilegais em ambiente digital, à cooperação com plataformas de comércio eletrônico, ao aperfeiçoamento dos mecanismos de denúncia e rastreabilidade e à atuação sobre os fluxos financeiros associados ao comércio ilícito.

1. Apresentação institucional da Comissão: Missão e funcionamento da CERCE (Portaria CNCP/SENACON/MJSP nº 74/2026)

A Presidência apresentou os principais dispositivos da Portaria de criação da CERCE, destacando:

- A natureza temporária e especial da Comissão;

- Os objetivos relacionados à prevenção da comercialização de produtos ilegais nos ambientes digitais;
- A necessidade de fortalecimento da rastreabilidade de vendedores, produtos e operações;
- A cooperação com plataformas de comércio eletrônico;
- A construção de mecanismos estruturados para tratamento de denúncias;
- A atuação sobre meios de pagamento, desmonetização e rastreamento de fluxos financeiros ligados ao comércio ilícito;
- A obrigação de apresentação de relatório final e propostas normativas ao CNCP e à Senacon ao término dos trabalhos.

Também foi apresentada a estrutura de governança da Comissão, composta por representantes da Anatel, Anvisa, DIOPI/SENASP, CNI e MDIC, além de consultores e colaboradores convidados.

2. Eleição do Relator da CERCE

A Presidência abriu processo de indicação para a função de relator da Comissão.

O representante do MDIC, Miguel Campo Dall Orto Emery de Carvalho, apresentou candidatura voluntária, destacando sua experiência em discussões relacionadas à propriedade intelectual e elaboração de relatórios técnicos. Não havendo outras candidaturas, o nome foi submetido aos membros presentes e aprovado por consenso.

Deliberação

1. Fica eleito como Relator da CERCE o **Sr. Miguel Campo Dall Orto Emery de Carvalho**.

3. Resultados parciais e encaminhamentos da Audiência Pública de 14 de setembro de 2026

A Presidência apresentou síntese dos resultados da audiência pública realizada em 14 de setembro de 2026 sobre o combate ao comércio digital ilícito. Foram destacados os seguintes eixos centrais identificados nos debates:

a) Prevenção em substituição à mera reação

Discussões sobre mecanismos preventivos de combate à comercialização de produtos ilegais, incluindo validação de vendedores, uso de algoritmos, inteligência artificial e exigência de documentação de comprovação da origem dos produtos.

b) Rastreabilidade e identidade regulatória

Debate sobre mecanismos de identificação e rastreabilidade de vendedores e produtos, incluindo propostas de criação de identidade regulatória vinculada à conformidade dos bens comercializados.

c) Inteligência de dados e fiscalização

Foram ressaltados os desafios relacionados ao elevado volume de transações e remessas postais, bem como a necessidade de aprimorar mecanismos de análise de risco e tratamento de dados.

d) Ecossistema ampliado do comércio ilícito

Foi ressaltado que a atuação contra o comércio ilegal deve abranger não apenas *marketplaces*, mas também meios de pagamento, publicidade, redes sociais e demais atores do ecossistema digital.

e) Impactos econômicos e concorrenciais

Representantes da indústria destacaram os impactos do comércio ilícito sobre a concorrência, a arrecadação e o desenvolvimento econômico.

f) Abordagem baseada em risco

Foram apresentados dados relativos à comercialização irregular de produtos relacionados à saúde, indicando a necessidade de controles diferenciados para segmentos de maior risco sanitário.

Também foi informado o recebimento de proposta normativa apresentada pelo Fórum Nacional das Entidades Civis de Defesa do Consumidor, inspirada em modelos internacionais de regulação digital.

Contribuições escritas da Audiência Pública:

Foi informado o recebimento de nove contribuições escritas até a data da reunião, permanecendo aberto o prazo para recebimento de manifestações até 28 de setembro de 2026.

Deliberações

1. Foi aprovada, por consenso, a minuta de registro das manifestações orais da audiência pública realizada em 14 de setembro de 2026, **elaborada por Gesiléa Fonseca Teles**.
2. A Secretaria do CNCP consolidará todas as contribuições recebidas em um **Caderno de Contribuições**, até 2 de outubro de 2026.
3. O material será distribuído entre os **5 membros da CERCE** para análise. Os 4 membros consultores da CERCE serão consultados da possibilidade de também participar deste trabalho (MAPA e SECON/PR já se manifestaram positivamente).
4. Os integrantes deverão apresentar destaques e subsídios em reunião posterior para debate coletivo.

4. Operacionalização e proposta de regulamentação da Lei nº 15.502/2026

A Presidência apresentou análise preliminar da Lei nº 15.502/2026, publicada em 10 de setembro de 2026, especialmente dos artigos 3º, 4º e 5º, que estabelecem novas obrigações para plataformas de comércio eletrônico.

Constam na lei:

- Validação de vendedores;
- Verificação de CPF, CNPJ e meios de pagamento;
- Canais de denúncia;
- Auditorias periódicas;
- Políticas de remoção e banimento de vendedores infratores;
- Transparência e prestação de contas;
- Relatórios trimestrais ao CNCP;
- Cooperação com autoridades para identificação de infratores.

Deliberações

1. Instaurar um **Ciclo de Audiências Técnicas** no âmbito da CERCE para obtenção de subsídios para operacionalizarmos os arts. 3º e 4º da Lei nº 15.502/2026;
2. Envio de Questionário Técnico às principais plataformas de e-commerce que operam no Brasil, que devem respondê-lo em até 15 dias corridos; foram sugeridos como destinatários iniciais: Mercado Livre; Magazine Luiza; Casas Bahia; Amazon; Shopee; Shein; AliExpress; Temu.
3. Os membros poderão encaminhar sugestões de perguntas no Questionário e novos destinatários até **28 de setembro de 2026;** Victor Carnevalli Durigan (SEDIGI) incluirá item específico sobre transparência das plataformas;
4. O MAPA e demais participantes poderão indicar *marketplaces* setoriais para participação nos trabalhos.
5. Convocar, em momento posterior, essas plataformas nos apresentarem suas informações.

5. Próximos estudos e convidados

A Presidência propôs a construção de cronograma de apresentações técnicas envolvendo órgãos e instituições relevantes para os temas da Portaria da CERCE, incluindo:

- Receita Federal;
- Banco Central;
- Anvisa;
- Anatel;
- INPI;
- Órgãos de defesa do consumidor;
- Demais entidades que possam contribuir para os trabalhos.

Também foi levantada a possibilidade de realização de estudos comparados internacionais sobre modelos regulatórios aplicáveis ao comércio eletrônico.

Deliberação:

1. Os membros da comissão terão até o **dia 28/09** para indicar órgãos e/ou entidades públicas/privadas para realizar apresentações sobre tópicos estratégicos referentes a comissão.

6. Atualização do Guia de Boas Práticas

Foi registrado que o Guia de Boas Práticas do CNCP, atualizado pela última vez em 2023, necessitará de revisão para adequação às novas disposições da Lei nº 15.502/2026 e aos resultados dos trabalhos da CERCE.

Deliberação

1. Ficou definido que a indicação formal de responsável pela revisão será apreciada em reunião futura.

7. Participação de observadores e imprensa

Foi discutida a possibilidade de participação de conselheiros, colaboradores e demais entidades do CNCP como ouvintes dos trabalhos da Comissão. Também foram debatidos os limites da participação da imprensa e a necessidade de tratamento adequado de informações sensíveis.

Deliberações

1. Decidiu-se aprofundar a análise do tema antes de deliberação definitiva, devendo a Secretaria do CNCP apresentar informações complementares sobre entidades interessadas em acompanhar os trabalhos.
2. O atendimento aos veículos de imprensa ocorrerá por meio da emissão de notas/comunicados oficiais, sendo a Secretaria do CNCP seu ponto focal.

8. Calendário de reuniões

Deliberações

Ficou aprovado que:

1. As reuniões ordinárias da CERCE ocorrerão **quinzenalmente,** às **quintas-feiras**, às **14h30**;
2. Com duração prevista de 1 hora, podendo haver extensão quando necessário;
3. Poderão ser realizadas reuniões extraordinárias para oitivas técnicas e apresentações específicas.

Foi indicada como próxima reunião ordinária a data de **8 de outubro de 2026**, às 14h30.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença dos participantes e encerrou a reunião, destacando a importância do cumprimento dos prazos e da colaboração de todos para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão.